



OFÍCIO Nº 1153/2026/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1180/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0489/2026, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere a ampliação do número de nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público SES/SC nº 01/2025 para o cargo de Técnico em Atividades Administrativas, para atender à crescente demanda de pessoal da rede estadual de saúde, especialmente nas unidades hospitalares, cumpre destacar que o Governo do Estado voltou a realizar concurso público na área da saúde após 14 anos, tendo, até o presente momento, convocado mais de mil candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025. Ressalta-se, ainda, que as convocações continuarão ocorrendo de forma gradativa, conforme a necessidade da Administração Pública e observados os instrumentos legais vigentes.

Conforme manifestação técnica da Diretoria de Gestão de Pessoas, o atendimento ao pleito encontra óbice no parágrafo único do art. 20 do Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, que estabelece o limite máximo de 50 (cinquenta) candidatos aprovados para composição do cadastro de reserva por cargo, dispondo, ainda, que os candidatos não classificados dentro desse quantitativo serão considerados reprovados, ainda que tenham alcançado a nota mínima exigida.

Em observância ao referido decreto, o Edital nº 001/2025 reproduziu expressamente essa limitação, estabelecendo que a classificação dos candidatos observaria o quantitativo máximo previsto para o cadastro de reserva, caracterizando a denominada cláusula de barreira. Assim, inexistente amparo legal ou editalício para a convocação de candidatos que não tenham sido classificados dentro dos limites estabelecidos.

Cumpre destacar, ainda, que o Anexo I do edital estruturou os cargos por blocos institucionais e regiões específicas, compreendendo Administração Central, Regionais de Saúde e Unidades Hospitalares. Dessa forma, os candidatos foram aprovados para cargos vinculados a determinada unidade e região, não sendo possível sua redistribuição para localidades ou blocos distintos daqueles para os quais concorreram.

A eventual ampliação do cadastro de reserva, a alteração da ordem de classificação ou o redirecionamento de candidatos para unidades diversas após a homologação do concurso afrontariam os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica, além de sujeitar a Administração Pública a riscos de judicialização e de questionamentos pelos órgãos de controle.

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se pela impossibilidade de atendimento da Indicação nº 0489/2026, por inexistir fundamento legal e editalício que autorize a ampliação do quantitativo de candidatos aprovados ou a nomeação de candidatos além dos limites estabelecidos no Edital nº 001/2025 e no Decreto Estadual nº 1.570/2021.

À Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Florianópolis - SC

Red. GABS/LAS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis/SC – 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847/3664-8848

E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Red. GABS/LAS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis/SC – 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847/3664-8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W9UT16F8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/08/2026 às 15:25:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNTIyXzExNTI2XzlwMjZfVzIIVVDE2Rjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011522/2026** e o código **W9UT16F8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1508/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0489/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 1153/2026/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito da ampliação do número de nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público SES/SC nº 01/2025 para todos os cargos de níveis médio, técnico e superior, com o objetivo de suprir a deficiência funcional da rede estadual de saúde e atender às unidades hospitalares não contempladas na distribuição inicial de vagas.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VR7A599F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 27/08/2026 às 17:20:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNTIyXzExNTI2XzlwMjZfVlI3QTU5OUY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011522/2026** e o código **VR7A599F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.